

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

TC 035.775/2015-7

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o § 3.º do artigo 1.º da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
João Alfredo do Nascimento	24/10/2015	3.334/2015-TCU-2. ^a Câmara

2. Ressalte-se que o Senhor João Alfredo do Nascimento não tem representação por advogado e que sua notificação foi realizada por Edital devida à recusa em receber a comunicação enviada via Correios e ainda ao fato de que ele, apesar de constar como sócio de uma empresa, não exerce a função de administrador, não se podendo, assim, presumir que ele exerça naquele local suas atividades habituais a caracterizar um de seus domicílios.

Secex-MA, 31 de março de 2016

(Assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

AUGC Matrícula 7708-9

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)